



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de agosto de 2021

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	SIM
	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
SEMA	Marjory Rodrigues Oliveira Bezerra	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	NÃO
PGE	Simone Magalhães Oliveira	SIM
SESA	Domenico Abbate	NÃO
CAODPP	Élder Ximenes Filho	SIM
CAOMACE	Jacqueline Faustino de Souza	SIM
DECON	Hugo Vasconcelos Xerez	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	SIM
SETUR	Denise Sá Vieira Carrá	SIM
SPS	Marcele de Arruda Mapurunga	NÃO
ALCE	Fernando Hugo da Silva Colares	NÃO
APABB	Emanuella da Costa Lima	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	NÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de agosto de 2021

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 10h

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Elevação do valor máximo para projetos a serem custeados pelo FDID.

Relatoria: Manuel Pinheiro Freitas, presidente do CEG/FDID.

> O procurador-geral de Justiça, depois de discorrer sobre os esforços que vem empreendendo para a reestruturação da Secretaria Executiva do CEG/FDID, com o fortalecimento da equipe técnica – fundamental para a seleção, acompanhamento e fiscalização de mais projetos, e de maior envergadura, bem como a adequada análise das prestações de contas –, expôs seu desejo de ver o quanto antes os recursos do FDID serem utilizados em iniciativas cujos resultados possam impactar em toda a sociedade.

> Para tanto, embora não tenha sugerido um valor específico, solicitou aos conselheiros que considerassem a possibilidade de elevação do valor máximo para projetos que, nos últimos editais de chamamento público lançados, em 2019, era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. Editais de Chamamento Público 2022.

Relatoria: Manuel Pinheiro Freitas, presidente do CEG/FDID.

> O presidente indagou ao colegiado se, para além do lançamento de editais, seria possível a adoção de grandes projetos.

> A título de exemplo, citou a ideia, já executada do lado piauiense, do uso sustentável dos cânions do Rio Poti, na Serra da Ibiapaba, entre o Ceará e o Piauí.

> A conselheira Jacqueline Faustino, coordenadora do CAOMACE, acredita que, tal qual ocorreu com a Gruta Casa de Pedra, entre os municípios de Itatira e Madalena, o FDID pode vir a financiar,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de agosto de 2021

por meio de seus editais, projetos que contemplem o estudo, a proteção e a conservação do lado cearense do Rio Poti.

> Ela disse inclusive que já vem tratando acerca do assunto com o secretário estadual do Meio Ambiente, Artur Bruno, ao tempo em que a conselheira Marjory Bezerra, representante da SEMA no CEG/FDID, asseverou o interesse da pasta em apresentar projeto voltado àquele patrimônio ecológico e arqueológico.

3. TDCO nº 02/2017 – Projeto Mapeamento das Áreas de Risco de Incêndios Florestais.

Processo nº 30494/2016-3.

Interessada: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

Assunto: Prestação de contas final.

Relatoria: Hugo Xerez, secretário-executivo do DECON.

> O relator apresentou voto, acompanhando parecer da Secretaria de Finanças (SEFIN), da PGJ, agora minudente, fornecendo subsídios suficientes para fundamentar a tomada de decisão, pela aprovação das contas prestadas.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

4. Convênio nº 01/2016 – Projeto Inclusão Social Mão Amiga.

Processo nº 32815/2015-9.

Interessado: Centro de Convivência Mão Amiga (CCMA).

Assunto: Prestação de contas final.

Relatoria: Simone Magalhães, representante da PGE.

> A relatora esclareceu que a proponente, depois de receber, executar e prestar contas de 2 das 3 parcelas do projeto, solicitou a rescisão da parceria.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de agosto de 2021

- > Sobre a 2ª prestação de contas parcial, depois de sanadas pela entidade as ocorrências apontadas pela Secretaria Executiva do CEG/FDID e pela SEFIN/PGJ em seus relatórios físico e financeiro, respectivamente, a conselheira se manifestava pela aprovação das contas prestadas.
- > Entende no entanto que, ainda que aprovadas as duas prestações de contas parciais, a proponente deveria apresentar prestação de contas final ou a Secretaria Executiva do CEG/FDID e a SEFIN/PGJ poderiam avaliar se, no todo, a execução correspondeu ao que foi desembolsado.

5. Assuntos gerais.

- > O conselheiro Élder Ximenes, coordenador do CAODPP, informou que vem conversando com a promotora de Justiça Rita d'Alva e com a Escola Superior do Ministério Público (ESMP) para a elaboração de um curso de capacitação direcionado a organizações da sociedade civil que tenham interesse em apresentar projetos a serem custeados pelo FDID.
- > A ideia é uma capacitação continuada em três módulos, cada um com três ou quatro dias, nos finais dos meses de setembro, outubro e novembro, tratando primeiro acerca do edital, depois da elaboração de projetos e planos de trabalho e, por fim, das prestações de contas.
- > Dito isto, ele questionou a Comissão de Revisão dos Editais sobre a possibilidade de, já em setembro, haver material que venha a servir de referência para o curso.
- > A conselheira Rimena Praciano, representante da SECULT, anunciou que a reportada comissão, a qual preside, deve se reunir na próxima sexta-feira, dia 13, às 14h, de modo presencial.
- > O conselheiro Michel Gradwohl, representante da SEFAZ, disse compartilhar da mesma dúvida do presidente do CEG/FDID, qual seja, se, para além do lançamento de editais, seria possível a adoção de projetos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 9 de agosto de 2021

> A assessora Liduína Martins prometeu estudar essa possibilidade, do ponto de vista jurídico, e ainda apresentar, dentro em breve, as vantagens e desvantagens observadas a partir das experiências de outros fundos públicos de mesma natureza.

TÉRMINO: 11h

[ASSINATURA DIGITAL NA LATERAL]

SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Vice-Presidente do CEG/FDID

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID